

Cita nº 12/2.016

Cita da aprovação das contas do exercício 2.015.

Às 15 horas do dia 04 (quatro) de mês de janeiro de 2.016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, cito à rua São Paulo nº 321, nesta cidade, tendo em vista a orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Municipal de Preridência em conformidade ao disposto no artigo 48 e 49 da Lei Complementar nº 1.122, de 14 de novembro de 2.005, para deliberar sobre os relatórios contábeis de receitas e despesas, financeiros, patrimonial e de variação patrimonial e outras matérias de sua competência, relacionadas ao I.P.M.C.R. durante o exercício de 2.015, sob a presidência da Senhora Elessandra Patrícia Monte Marcon e com a Tesoureira do Instituto, Senhora Chanir Rosmery Jacarim Orlandini e os membros do Conselho Municipal. Feitos os esclarecimentos de praxe, a Sr^a. Presidente enumerou os registros referentes a Receita e Despesas: Receita Total: R\$ 2.720.991,24 (dois milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). Despesas Totais (empenhadas e pagas): R\$ 1.261.643,05 (Um milhão, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos) totalizando um superávit financeiro de R\$ 1.311.702,52 (Um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). Salientando que em janeiro de 2.015 as disponibilidades financeiras totais do Instituto eram de R\$ 5.359.289,65 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e em 31 de dezembro de 2.015, as

disponibilidades financeiras totais do Instituto somavam R\$ 6.670.992,17 (seis milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos). Foram postos à disposição dos presentes os relatórios contábeis de receitas e despesas, financeiros, patrimonial. Atendidos todos os pedidos de explicação, digo, explicações sobre os resultados numéricos de cada um dos itens do relatório e insistindo qual quer dúvida ou pendência sobre a matéria em tela, a Senhora Presidente colocou em votação as pautas, digo, contas, recebendo a sugestão de aprovação das mesmas. Colocada em votação a sugestão de aprovação das contas do exercício de 2015, as mesmas foram consideradas APROVADAS. A Srª Presidente propôs, ainda, esclarecimentos acerca da contratação de um novo Contador, para o mês de dezembro de 2015; Senhor Derival Bonfá - C.R.C: 1-SP-044839/0-5 da Empresa "Bonfá Organização Contábil", situada na cidade de Itaquaquecetuba/S.P. à rua Marchal Duvoro nº 1005 Centro. Fato este, devido ao protocolo nº 28/15 do Intão Contador do I.P.M.C.R., Senhor Sérgio Antonio Queti, funcionário público municipal lotado no cargo de Contador da Prefeitura Municipal, que requereu que se retirasse imediatamente seu nome como Contador do Instituto, visto que não reconhecia nem reconheceria como válido, qual quer ato, registro, lançamento ou qual quer outro tipo de documento que viesse a surgir, relacionado ao Instituto, pois não havia nenhum ato da administração municipal que o designasse para tal. Requerimento este, proto-

colado em 25 de novembro de 2015 no Instituto. O Presidente ressaltou que o Instituto vem obedecendo rigorosamente o limite de 2% (dois por cento) para os gastos administrativos e que a previsão para 2016 é seguir respeitando os limites legais. Apresentou ainda o Cálculo Atuarial elaborado pela Caixa Econômica Federal o qual resultou em novas alíquotas que vigorarão em 2016. Tais pontos foram objeto de deliberação e aprovação pelo Conselho. Sem mais nada a expôr no momento, todos os Conselheiros presentes aprovaram com exatidão e na íntegra o conteúdo desta. Para constar, eu, Olimir Aparecida Comino, membro titular do Conselho, lavrei a presente Ata que segue assinada pela Presidente do Instituto, Tesoureira e os representantes dos servidores municipais ativos e aposentados e pensionistas indicados.

Cândido Rodrigues, em 04 de janeiro de 2016.

Alexandra P. M. Marcon
Eliângela Cap. De Franca
Marilda Saldi

Olimir Aparecida Comino
O. Casanova